

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E A CID 11

Por decisão do Ministério da Saúde, a partir de 01.jan.2027 entrará em vigência no Brasil a 11ª versão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), publicada pela OMS em 2021 e traduzida para o português do Brasil somente em 2024. Essa atualização marca uma transformação significativa para o diagnóstico e classificação de condições relacionadas ao autismo e ao neurodesenvolvimento. Em relação ao autismo e neurodesenvolvimento, a nova CID compatibiliza-se com a quinta versão do Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DSM-5) e sua versão revisada, DSM-5-TR, da Associação Americana de Psiquiatria, vigente desde 2013, consolidando avanços científicos e clínicos em uma linguagem padronizada e global. Essa mudança simplifica o diagnóstico e facilita o acesso a serviços de saúde. O novo código também permite subdivisões com base em prejuízos funcionais na linguagem e na cognição, possibilitando maior precisão no suporte às necessidades individuais de cada pessoa. A síndrome de Rett foi separada do espectro do autismo e classificada como LD90.4 (condição clínica na qual o desenvolvimento inicial aparentemente normal é seguido por perda parcial ou completa de fala e de habilidades em locomoção e uso das mãos, juntamente com desaceleração no crescimento da cabeça, outros sintomas e sinais, resultando num retardo mental grave). Com a nova estrutura eletrônica e multilíngue, a CID-11 facilita a coleta de dados globais, promovendo uma melhor compreensão das tendências de saúde e intervenções eficazes., refletindo sua especificidade genética e clínica. A nova classificação unifica os quadros relacionados ao TEA e adota uma estrutura detalhada, com códigos específicos para distinguir TEA com ou sem deficiência intelectual e/ou comprometimento de linguagem funcional. Essa atualização não apenas garante maior consistência diagnóstica, como também permite uma compreensão mais precisa da funcionalidade e necessidade de suporte de cada indivíduo, especificando níveis relacionados às habilidades cognitivas e de linguagem, direcionando intervenções mais assertivas e personalizadas. A CID-11 traz avanços na classificação do autismo e em toda a área de neurodesenvolvimento, reflete as mudanças sociais e científicas ao longo das últimas décadas, destacando a importância de abordagens individualizadas e baseadas em evidências. Com a nova estrutura eletrônica e multilíngue, essa classificação facilita a coleta de dados globais, promovendo uma melhor compreensão das tendências de saúde e intervenções eficazes. O transtorno do espectro autista caracteriza-se por déficits persistentes na comunicação e na interação interpessoal em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em comportamentos não verbais de comunicação usados para interação social e nas habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do transtorno do espectro autista requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Na CID-11, o autismo infantil e a Síndrome de Asperger são agrupados no código 6A02, que identifica o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A adoção oficial da CID-11 prevê um impacto significativo na qualidade do atendimento e na geração de estatísticas mais precisas, orientando políticas públicas e estratégias de saúde global.

William Azevedo Dunningham
Antônio de Souza Andrade Filho
Editores